



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 908
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA COMPOSIÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), CONFORME PORTARIA Nº 074/2022, A QUAL DESIGNOU SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, NO ÂMBITO DO OFÍCIO Nº 045/2022 – CORREGEDORIA-GCM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL, E PAA CORREG-GCM 008/2021.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** Ofício nº 045/2022- Corregedoria-GCM (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial), envolvendo os empregados públicos municipais de Matrículas nºs 45382 e 10383; **CONSIDERANDO** alterações realizadas com relação a membros de Comissões Especiais de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Prefeitura Municipal ; **RESOLVE**

Art. 1º. ALTERAR a composição da “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), cujos trabalhos foram designados através da Portaria nº 074, de 23 de março de 2022, ficando conforme segue:

Presidente – Sra. EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- Sra. JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- Sra. MICHELE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente – Sr. MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar, os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Ofício nº 0457/2022 – Corregedoria-GCM (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial), conforme Procedimento Administrativo Apuratório CORREG-GCM 008/2021, envolvendo os empregados públicos municipais de Matrículas nºs 45382 e 10383.

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder aos empregados públicos que abrangem o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Fevereiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE

PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2024.02.01 11:24:43 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, ao Primeiro Dia do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE

MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2024.02.01 11:24:43 -03'00'

MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO